

# contratos internacionais



## ASPECTOS GERAIS

- = Instrumentos destinados a regular direitos e **obrigações** das partes.
- **Contratos** de compra e venda internacionais:
  - Consensual      • Comutativo
  - Bilateral      • Típico
  - Oneroso

## CLÁUSULA DE FORÇA MAIOR

- Quando a execução contratual se tornar **inviável** (inexequível)

## CLÁUSULA DE HARDSHIP

- Quando o contrato se torne substancialmente **mais oneroso** (mas ainda assim pode ser executado)
- visa reestabelecer o equilíbrio contratual frente a fatos imprevisíveis e inevitáveis.

## GARANTIAS

- Podem ser apresentadas **individualmente** ou **em conjunto**
- Para que as partes possam se **precaver** de **riscos contratuais**

## TIPOS

- **Bid Bond** (Garantia de oferta)
  - Apresentada pelo vendedor
  - Garantia de que honrará sua proposta comercial
  - Aplica-se a contratos **de compra e venda de mercadorias** + **prestação de serviços**
- **Supply Bond** (Garantia de fornecimento)
  - Aplica-se a contratos de **prestação de serviços**
  - Certifica que o vendedor fornecerá a mão de obra e mercadoria necessárias à execução
- **Performance Bond** (Garantia de desempenho)
  - Pode-se exigida pelo **vendedor** ou **comprador**
  - Garantia de que o contrato será cumprido de forma **satisfatória**
  - Aplica-se a contratos **de compra e venda de mercadorias** + **prestação de serviços**
- **Refundment Bond** (Garantia de reembolso)
  - Exigida do **vendedor**
  - Quando o comprador faz um **adiantamento** e o contrato não é cumprido

## ASPECTOS GERAIS

- = Convenção de Viena sobre o contrato de **compra e venda internacional** de mercadorias.
- Celebrada em **1980**, no âmbito do **Uncitral**.  
(Em vigor desde 1988)
- Adesão do **Brasil: 2012**.  
(Em vigor desde 2014)
- Traz maior **previsibilidade** e **segurança jurídica**
  - + Reduz custos
  - + Facilita a **integração econômica**
- O uso da CVIM é **facultativo**.

# contratos INTERNACIONAIS

= CVIM =

## APLICAÇÃO

- Contratos entre partes estabelecidas em **estados distintos** quando:
  - Ambos forem estados contratantes
  - As regras do direito internacional privado levarem à aplicação da lei de um estado contratante.

**Não** são considerados:

- Nacionalidade
  - Caráter civil ou comercial
- das partes

## NÃO-APLICAÇÃO

- CVIM **não** regulam vendas:
  - em leilão
  - de eletricidade
  - em processo executivo
  - de valores mobiliários, títulos de crédito e moeda
  - de navios, barcos e aeronaves
  - de mercadorias para uso pessoal, familiar ou doméstico

(Salvo se o vendedor  
não sabia/devia saber)

## OBRIGAÇÕES

- Comprador:
  - Pagar o preço
  - + Aceitar a entrega das mercadorias
- Vendedor:
  - Entregar as mercadorias
  - + Transferir sua propriedade
  - + Remeter seus documentos  
(Se for o caso)

## PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

- Autonomia da vontade
- Princípio do caráter
- Internacional
- Uniformidade
- Boa-fé
- Informalidade
- Neutralidade

(Não impõe critérios em favor de países  
mais ou menos desenvolvidos)